



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
REITORIA - FACENG - Coordenação do Curso de Engenharia Civil

Ata da Reunião do NDE do Curso de Engenharia Civil de 14 de dezembro de 2023. Sendo as 14h10, teve lugar a reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Civil na sala 4146 da Faculdade de Engenharia. A reunião foi presidida pelo Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina, coordenador do curso e presidente do NDE, e contou com a presença das professoras Juliane Cristina Gonçalves e Patrícia Habib Hallak, além dos professores Guilherme Soldati Ferreira e Marconi Fonseca de Moraes. A reunião começou com a apreciação da ata da reunião anterior, de 15 de março de 2023, a qual foi aprovada com a abstenção das professoras Patricia e Juliane, que iniciam seus mandatos no NDE nesta data. A reunião começou com a apresentação de alguns informes referentes às mudanças curriculares no curso, já em vigor a partir do segundo semestre de 2023, relacionadas com a mudança de lotação de disciplinas (Introdução à Engenharia Civil e Contexto e Prática em Engenharia Civil, agora vinculadas ao departamento de Transportes e Geotecnia - TRN); substituição das disciplinas Desenho Técnico Básico e Geometria Descritiva pela nova disciplina Fundamentos de Representação Gráfica, vinculada à Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU); substituição da disciplina Desenho Arquitetônico pela disciplina Modelagem e Representação Gráfica de Projetos, oferecida pelo departamento de Construção Civil; fusão das disciplinas Fundamentos de Arquitetura e Fundamentos de Urbanismo em uma única disciplina, Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo, que continua a ser oferecida pela FAU; separação da disciplina de Topografia Geral em duas disciplinas independentes (Topografia Geral, e Práticas de Topografia para Engenharia); inclusão de 15 horas de extensão na disciplina Fundamento de Geoprocessamento e criação da disciplina Estudos Sociais em Engenharia (60 horas-aula e 100% extensionista), sob a responsabilidade do departamento de Construção Civil. Embora as disciplinas estejam previstas para entrar em carga na medida em que venham a ser demandas pelo avanço do novo currículo, os departamentos têm autonomia para decidirem quando essas disciplinas novas irão entrar em carga, como já acontece com as disciplinas do departamento TRN. O Prof. Mauricio enfatizou o papel do NDE, definido no Art. 3º da Resolução FACENG/UFJF Nº 3, de 27 de abril de 2023, que tem como responsabilidade garantir a qualidade e a atualização permanente do curso, bem como o cumprimento da normativa vigente, passando suas recomendações ao colegiado do curso. Essa responsabilidade inclui, neste momento, o acompanhamento da implementação do novo currículo, a realização de avaliações e a proposta contínua de melhorias. Foi destacada a necessidade de estruturação dessas responsabilidades em termos de ações específicas, sendo o monitoramento uma ação essencial, tanto do andamento do novo currículo como também da evolução do mercado profissional e da própria profissão da Engenharia Civil. Nessa linha, embora seja evidente a necessidade do desenvolvimento de novas competências, principalmente em matéria de tecnologia, foi discutida a necessidade de se reforçar competências tradicionais, como a leitura e interpretação de projetos, especialmente em disciplinas como Construção de Estradas, o que é importante mesmo com a formação em novas ferramentas de representação gráfica, modelagem e visualização com ferramental computacional moderno. Foram discutidos alguns indicadores do curso e os desafios que eles envolvem em termos de gestão. Há números preocupantes que indicam uma queda no número de formandos, além da evasão significativa, tanto em nível local quanto nacional, o que se traduz na existência de 24 vagas ociosas no curso de Engenharia Civil, as quais – espera-se – possam vir a ser preenchidas no edital que já está na praça. Foi discutida também o aumento de casos de formandos que tem dificuldade com a conclusão do curso, por diferentes motivos, inclusive de saúde mental, agravados pela recente pandemia, o que requer uma análise sobre estratégias de motivação para a retenção dos estudantes. Houve consenso sobre a importância de realizar estudos sobre o mercado e as novas demandas profissionais, tendo em vista que é crescente a demanda por “analistas de engenharia” ao invés de engenheiros civis. Houve consenso também quanto à necessidade de se ter maior número de reuniões que as previstas no regimento, idealmente a cada dois meses, com agendas definidas a priori para promover estudos dirigidos e ações concretas. Um assunto que já ficou claro é a necessidade de se avaliar o atual perfil dos engenheiros civis para ajustar a formação às demandas do mercado e às novas DCN e considerando também o que estabelece a Seção 6.5 do novo PPC - Mecanismos de Atualização Curricular, que prevê a reavaliação do PPC não depois de 4 períodos decorridos a partir do semestre letivo de implantação do currículo. O Prof. Mauricio alertou para o fim do seu mandato na coordenação do curso e a consequente desmobilização nesse período de transição para uma nova gestão. Por fim, o Prof. Mauricio agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:10h. o Prof. Mauricio Leonardo Aguilar Molina lavrou a presente ata, a se aprovada pelos presentes, será assinada por todos. Juiz de Fora, 14 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Leonardo Aguilar Molina, Coordenador(a)**, em 17/11/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Soldati Ferreira, Professor(a)**, em 17/11/2025, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juliane Cristina Goncalves, Professor(a)**, em 17/11/2025, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marconi Fonseca de Moraes, Gerente**, em 12/12/2025, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro](#)



[de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Habib Hallak, Professor(a)**, em 23/01/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2749726** e o código CRC **959A9209**.

Referência: Processo nº 23071.942204/2022-03

SEI nº 2749726